



UMENTO PARTICULAR
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 02 DA
EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS
LTDA EPP" COMO A ABAIXO MELHORES
DECLARA:



ALEX SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72, residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAM CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-358 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicilio Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

CONFERE COM ORIGINAL

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4211-1-01	Obras Viárias;
4299-5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias, Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

Cláusula II – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco - Santa Barbara do Pará, CEP: 68.798-000.

CLAUSULA III – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pá, portador da RG de nº 209.0591-2 e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.640-600, Belém -Pará

CLAUSULA IV – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificados anteriormente cede e transfere suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS** declara ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Cláusula V – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social totalmente integralizado é de R\$- 350.000,00 Trezentos e Cinquenta Mil (R\$ 350.000,00), dividindo em 350.000 (Trezentos Mil) cota de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
EDENILZA MARQUES DE JESUS	70%	245.00	R\$- 245.000,00
RENAM CLEITON SOUSA	30%	105.00	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.00	R\$- 350.000,00

Cláusula VI – ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A ADMINISTRAÇÃO da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pela sócia EDENILZA MARQUES DE JESUS, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a RESPONSABILIDADE de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII – DO DESEMPEDIMENTO

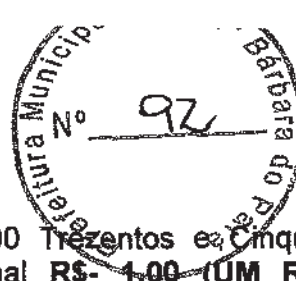
Os Sócios EDENILZA MARQUES DE JESUS, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão inclusos em qualquer crime de qualquer natureza que impeçam de participarem da Pessoa Jurídica que ora se altera, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Cláusula VIII - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula IX - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.



CONFERE COM ORIGINAL

Aliz

Renam



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Santa Barbara do Pá, 05 de Janeiro de 2013.



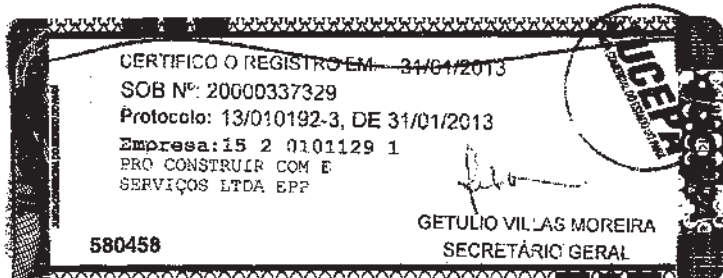
Sócios:

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

COPIAR COM ORIGINAL

X. Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91



[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP" COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

MARIZETE ALVES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, comerciante, nascido em 24/10/1968, em Belém/Pá, portador RG 1804201 SSP/PA, e CPF de nº 328.532.972-68, residente e domiciliado Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro – Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110 e **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 01/05/1965 em Belém/Pa, portadora da RG nº 1330097 SSP-PA e CPF 247.815.842-68, residente e domiciliado Travessa "D" Conjunto da Cohab, 06-Águas Brancas Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-100, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP", com sede e domicilio Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro –Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

Cláusula I – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000

Cláusula II– ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

Altera-se neste ato a razão social para **PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**, e o nome de fantasia altera - se para **PRO - CONSTRUIR**.

Cláusula III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social para:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
411-1-01	Obras Viárias;
4299.5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4924-8/00	Serviços de Transporte Rodoviários de Alunos, Estudantes;
4929-9/02	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
7711-0/00	Locação de automóveis sem motorista ou condutor;
4923-0/02	Locação de Automóveis com motorista ou Condutor;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CLAUSULA IV – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **ALEX SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72,

(Handwritten signatures and initials)

residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará.

CLAUSULA V – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL SOCIAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **MARIZETE ALVES DA SILVA** e **MARIA ALVES DA SILVA**, já identificados anteriormente cedem e transferem suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, respectivamente, declaram ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Clausula VI - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social já totalmente integralizado será elevado para R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país, após a elevação fica assim o mesmo distribuído entre os cotistas:

Cláusula VII – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividindo em 350.000 Trezentos e Cinquenta Mil) cotas de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
ALEX SOARES DA SILVA	70%	245.000	R\$- 245.000,00
RENAN CLEITON SOUSA	30%	105.000	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.000	R\$- 350.000,00

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO E REPONSABILIDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida separadamente pelo sócio **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula IX – DO DESEMPEDIMENTO

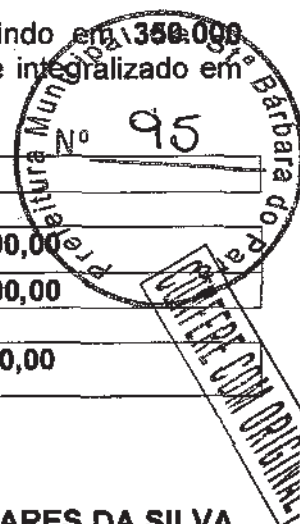
Os Sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Clausulã X - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula XI - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.



Several handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document, including a large signature and several smaller ones.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Ananindeua/Pá, 01 de Dezembro de 2011



Sócios:

Marizete Alves da Silva
MARIZETE ALVES DA SILVA
C.I.C: nº 328.532.972-68

Maria Alves da Silva
MARIA ALVES DA SILVA
C.I.C nº 247.815.842-68

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

CONFERE COM ORIGINAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20000298432
Protocolo: 12/003448-4, DE 11/01/2012
Empresa: 15 2 0101129 1
PRÓ CONSTRUIR COM E SERVIÇOS
LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



Marizete Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 24/10/1968, comerciante, portadora do RG nº 1804201 (SSP/PA) 2º via e CPF nº 328.532.972-68, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra “G” nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67.030-110.

Maria Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 01/05/1965, comerciante, portadora do RG nº 1330097 2ª VIA (SSP/PA) 2º via e CPF nº 247.815.842-68, - residente e domiciliada na Travessa D – Conjunto Cohab nº 6 – Águas Brancas – Ananindeua/Pa. CEP: 67033-100 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Projetar Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda**, sendo seu nome fantasia **Pro – Construir** e terá sede e domicílio no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra G nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67030-110 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **135.000 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL)** quotas de capital, no valor de **R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)** a sócia Marizete Alves da Silva.
- b) **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de capital, no valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** a sócia Maria Alves da Silva (art. 997 III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto social será comércio varejista de confecções em geral, bolsas, calçados, artigos de couro, mesa e banho, materiais de construção, materiais elétricos, tubos e conexões em geral, edificações em geral: residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, tudo na área de edificações: obras de urbanização e paisagismo, serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem superficial e profunda, macrodrenagem, preparação de terrenos para urbanizações e edificações em geral, fundações e sondagens destinadas à construção civil, obras viárias (construção de vias urbanas, vias férreas, rodovias e de aeroportos), construção de pontes, pavimentação, pintura para sinalização em pistas urbanas, rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, construção de redes de água e esgoto, demolição de edificações e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica em edificações, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de

CONFERE COM ORIGINAL

MS

60

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, serviços técnicos de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, serviço de desenho técnico especializado, limpeza urbana em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **Marizete Alves da Silva** com poderes e atribuições de resolver qualquer assunto relacionado aos interesses da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término da exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

CONFERE COM ORIGINAL

Marizete Alves da Silva

11/15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 12 *[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de quem não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

CONFERE COM ORIGINAL

Belém, 21 de fevereiro de 2008.

Bezares
Falcao

Bezares
Falcao

Marizete Alves da Silva
Marizete Alves da Silva
CPF nº 328.532.972-68

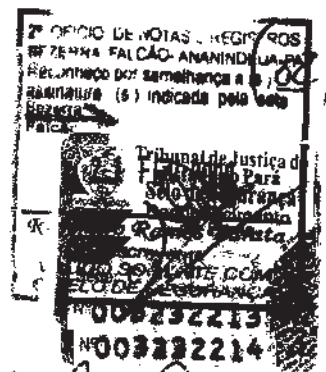
Maria Alves da Silva
Maria Alves da Silva
CPF Nº 247.815.842-68

Testemunhas:

Antonio Silva Leal
Antonio Silva Leal
RG: 1527192 SSP/PA

Maria Luzia da Silva e Silva
Mária Luzia da Silva e Silva
RG: 2817100 SSP/PA

Visto:

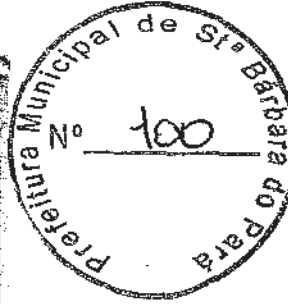


José Roberto Charpne Jr.
Advogado
OAB - PA 7.936

JUNCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/03/2008 SOB Nº: 15201011291
Protocolo: 08/012185-3, DE 27/02/2008

PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Getúlio Villas Moreira
SECRETÁRIO GERAL



Barbara Roberto
Escrevente
Município de São Bárbara do Para

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2090591-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2008

NOME EDENILZA MARQUES DE JESUS

FILIAÇÃO NEUSA MARQUES DE JESUS

MARACANA-PA 25/03/1975

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. N. 12.517 FLS. 175V
 LV. 68 CART. MARACANA-PA

CPF *Jorge Renato Avelar*
 000.000.000-00

PALMIRA-MS

CONFERE COM ORIGINAL

4.º OF. DE NOTAS-DELETA
 FONE: (91) 3249-4488

Confere-se com Original
 Autenticado em
 21 JAN 2008

BARBARA MARQUES DOS SANTOS
 000.000.000-00

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DISTR. 08 7036814851

FICHA CADASTRAL

CPE: 699045372-91
Nome: EDENILZA MARQUES DE JESUS
Nascimento: 25/03/75
Nome da Mãe: NEUZA MARQUES DE JESUS

Endereço

GO. MAGUARY ALM 26, 82 - ITOARACY
66823-080 BELEM - PA

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre
o cartão em duas partes.



Handwritten signatures and initials

CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PRIMEIRA REPÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PARTIDO NACIONAL DE NACIONALISTAS

RENAN CLAYTON SOUSA

RG 436942 PC/PA

001 402 762-38 20/04/1990

ROSEMARY SOUSA

0558 784 784 02/05/2011 09/01/2013

846192903

EXERCÍCIO ATIVIDADE REMUNERADA

RENAN CLAYTON SOUSA

02/05/2011

846192903

CONFERE COM ORIGINAL

ANTONIO FERREIRA PALCZ
 OFÍCIO DE ATAS E AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO e presente copia reprográfica extra-
 ta desta parte. Conforme original apresentado.
 do fo.

14 ABR 2011
 Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará
 OSÓBIA CAMOES
 DE TIVELO KENT
 002 493 506

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

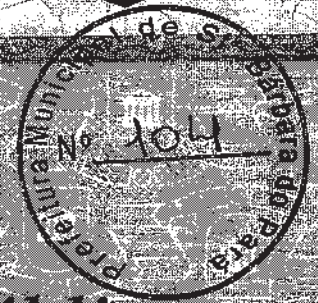
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA

Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA

Consultoria Jurídica



Livro n° 230-SS
Folha n° 118
Ato n° 067

Procuração Pública

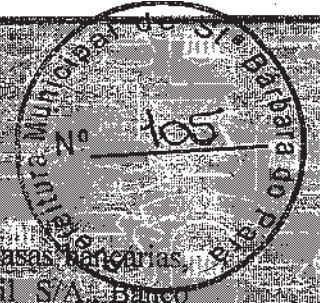
PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia nove (09) do mês de maio do ano dois mil e treze (2013), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP**, com seu nome fantasia **PRO CONSTRUIR**, estabelecida na Rodovia Augusto Meira Filho, n.º 1003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 09.458.413/0001-99, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201011291, em sessão de 06 de março de 2008, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o n.º 20000337329, em sessão de 31 de janeiro de 2013, neste ato representada por sua sócia administradora, **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, esteticista, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.090.591-2/SSP/AM e do CPF/ME n.º 699.045.372-91, domiciliada e residente no Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, Casa 01, Bairro Mangueirão, nesta Cidade, a presença reconhecida como a própria de mim, Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé, e, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía como bastante Procuradora, **REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.980.264-3 via PC/PA e do CPF/ME n.º 425.563.682-68, domiciliada e residente Conjunto Cidade Nova II, WF 72, n.º 1002, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, deste Estado, a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante, em todo o Território Nacional, perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do Trabalho, Varas do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A, REDE CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A, TELEMAR Norte Leste S/A, Amazônia Celular S/A, VIVO CLARO, TIM, OI, DETRAN/PA - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CODEM - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo,

CONFERE COM ORIGINAL

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará



promovendo e assinando tudo o que for necessário, em quaisquer bancos e casas bancárias oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará S/A - BANPARA, Banco Bradesco S/A, Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A - BBV, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco Bozano Simonsen S/A, Itaú Unibanco Banco Múltiplo S/A, Banco de Crédito Nacional S/A - BCN, Banco Sudameris Brasil S/A, Banco Safra S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência, requerer e receber Cartão Magnético, renovar senha, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial, admitir e demitir empregados, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, promover a participação da empresa em concorrências públicas, tomadas e cotas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, confere também poderes perante a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL e PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, podendo requerer em nome da Outorgante, pesquisa de situação fiscal e cadastral, Certidões Positivas e/ou Negativas, Judiciais ou Administrativas, parcelamento de débitos, senha eletrônica, cópia de Declarações e de Processos Administrativos em trâmite perante os órgãos supracitados, agindo em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, cadastrar e alterar senhas eletrônicas, apresentar e retirar documentos, inclusive Extratos Fiscais, bem como obter vistas de processos administrativos, representar a Outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, constituir advogado com os poderes da cláusula **AD JUDICIA** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos, enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer no todo ou em parte - **ASSIM** foi dito, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhes li, aceitou e assinou, perante mim, Daniel Alvares da Cunha, escrevente habilitado, que o vidigetei - (aa) **EDENILZA MARQUES DE JESUS - VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANCA Nº 101892 - SÉRIE "G"** - Nada mais. Em *Daniel Alvares da Cunha* escrevente autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Belém(PA), 09 de maio de 2013.



CONFERIR COM ORIGINAL



CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR ALEXTEUCAN

11.192.426

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PHOTAS BRCS & LOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 089264 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2013

NOME REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA

FILIAÇÃO ADERSON BARBOSA DE MENDONÇA
EDITE TOMAZ DE MENDONÇA

NATALIDADE ANANINDEUA PA DATA DE NASCIMENTO 20/05/1970

DOC ORIGEM MATRISUELA UNICA

06562301551973100739257002084943

CPF 425563682-68

PARA --

ASSINATURAS SECRETOS

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.458.413/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO CONSTRUIR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO	
CEP 68.798-000	BAIRRO/DISTRITO PAU DARCO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA DO PARA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2014** às **09:12:51** (data e hora de Brasília).

Votar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:25:35 do dia 27/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2014.

Código de controle da certidão: **B175.8238.3DC4.8F9E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP
Inscrição Estadual: 15.271.444-8
CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:04 do dia 22/04/2014

Válida até: 19/10/2014

Número da Certidão: 702014080216407-6

Código de Controle de Autenticidade: A88EA045.F9770B65.67557CAB.42887D8F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.271.444-8

CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:04 do dia 22/04/2014

Válida até: 19/10/2014

Número da Certidão: 702014080216408-4

Código de Controle de Autenticidade: 30CB04AB.E2DC519B.0C9BF370.3E5FA7CF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

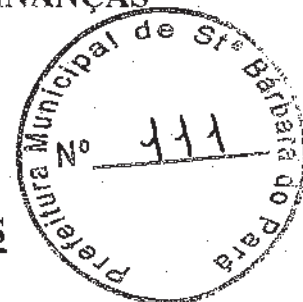
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

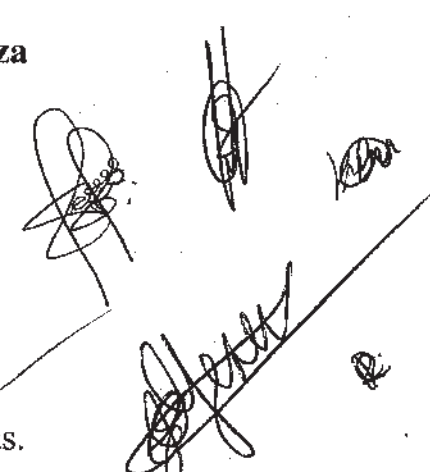
Certifico, para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, que nesta Secretaria Municipal não constam débitos fiscais, vencidos até a presente data, nem débitos inscritos na dívida ativa em nome de **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 09.458.413/0001-99**, referente à Inscrição Municipal nº. **001057**, localizada à Rodovia Augusto Meira Filho, nº 1005 – Bairro Pau D'arco. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte.

O Chefe de Setor de **TRIBUTOS** passou a presente, que não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.

Santa Bárbara do Pará, 13 de maio de 2014.




Luiz Carlos Rodrigues de Souza
Setor de Tributação



Obs.: A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 088322014-88888413
Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.458.413/0001-99



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014
Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09458413/0001-99
Razão Social: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PRO CONSTRUIR
Endereço: ROD AUGUSTO MEIRA FILHO 1005 / PAU DARCO / SANTA BARBARA DO PARA / PA / 68798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

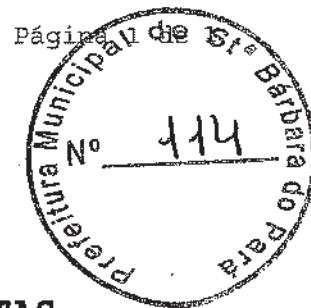
Certificação Número: 2014051308335517034304

Informação obtida em 29/05/2014, às 16:34:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.458.413/0001-99
Certidão nº: 48556277/2014
Expedição: 29/05/2014, às 09:43:12
Validade: 24/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.458.413/0001-99 **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Exercício de: **2014**

Nº de Inscrição **001057**

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP*****

*****, tem licença

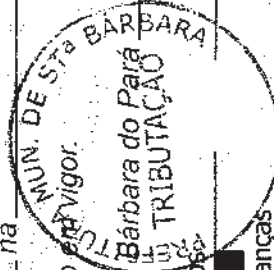
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS*****

para estabelecer-se com o ramo de _____ na _____, enquanto

Rod. Augusto Meira Filho, nº 1005 – Pau D'arco *

_____ de _____ de 2014

satisfizer as exigências da legislação em vigor.



09 de janeiro de 2014

Luiz Carlos Rodrigues de Souza
Setor de Tributos

Nilsony Freire dos Santos
Secretário-Mun. de Adm. e Finanças



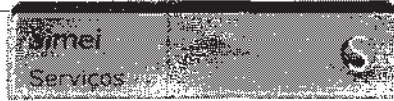
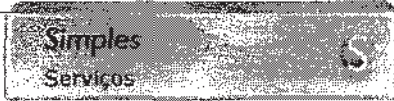
valido ate: 31/12/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



Busca



Início Voltar

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 09.458.413/0001-99

Nome Empresarial : PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.271.444-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.458.413/0001-99	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201011291
NOME EMPRESARIAL PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRO CONSTRUIR		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, 1005 PAU DARCO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTA BARBARA DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/04/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3701100 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 29/05/2014 às 10:55:22 pelo Portal de Serviços da SEFA



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000070103



20140000070103

Data de Emissão: 29/05/2014

Validade: 28/06/2014



Empresa: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

Registro: 000000008-4

Endereço: Rodovia AUGUSTO MEIRA FILHO, 1005, PAU DARCO, Santa Bárbara do Pará, PA, 68798000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 24/01/2012

Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 25/04/2012

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS APRESENTADOS.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 0000000070103

Registro: 150227665-8

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 17/04/2013

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Nº 0000000070102



20140000070102

Data de Emissão: 29/05/2014

Profissional: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA

RNP: 150227665-8

Endereço: Travessa Mauriti, 3269, APTO 901 BL A, Marco, Belém, PA, 66095360



Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 29/09/1988

Data Final: INDEFINIDO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 28/06/2014

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

2. Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

3. Última anuidade paga

Ano: 2014

QTD Parcelas: 1

4. Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

5. Responsabilidades Técnicas

Registro: 0000000084

Empresa: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP

Data Inicio: 17/04/2013

Data Fim: Indefinido



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Nº 000000070102



Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: INDETERMINADO

Registro: 0000010045
Empresa: PROJETAR COM E SERVICOS LTDA
Data Início: 28/02/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: INDETERMINADO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0163/DEOP/2006
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

VINCULADA À CAT. N.º 272501 de 20/03/2006

NOME DO RESP. TÉC./SERVIÇO	: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUZA
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 7013D PA Expedido em: 29/09/1988
ATRIBUIÇÃO	: RES.CONFEA 218/73 ART. 07 E 25*****
NOME DA EMPRESA	: LIDERANÇA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERV LTDA.*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4728EM PA Expedido em: 02/12/1999
NOME DO CONTRATANTE	: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 09 S/N:*****

❖ Certificamos que as atividades constantes do Contrato n.º 46/2004, foram devidamente registradas no CREA-PA através da 216699 de 20/03/2006, bem como o respectivo Termo de Recebimento de Obras através da AR. N.º 272501 de 20/03/2006 sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Eng. Civil.*******

❖ EXCETO: I - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PARA INSTALAÇÃO DE UMA PADARIA, SUB ITENS: 15.09 - PONTO PARA TELEFONE E 15.15 - VENTILADOR DE TETO; II - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PORTARIA DA UNIDADE, SUB ITENS: 15.10 - PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO; 15.12 - PONTO PARA TELEFONE E 15.11 - VENTILADOR DE TETO; III - ÁREA EXTERNA, ITEM 11: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TODOS SEUS SUB ITENS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 2909/2006 DE 20/03/2006 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 20 de Março de 2006.

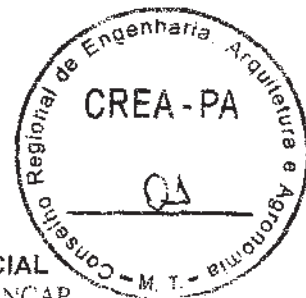
Glauber Portel da Silva
Chefe do SEART-CREA/PA
Portaria N.º 042/2006



VISTO:

Eng. Agro. José Carlos de Oliveira
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria N.º 042 de 09 de Jan 2003

CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

A Comissão abaixo assinado, em companhia do Eng.º Ronaldo Pinheiro de Souza representante da Fundação da Criança e do adolescente do Pará - FUNCAP, órgão responsável pela execução dos serviços e do Eng.º Gilmar Assis Lima de Sousa, representante da Firma contratada Construções Liderança Ltda, procederam "IN LOCO", completa vistoria, para efeito de recebimento das obras e serviços a seguir discriminados:

01 - DADOS PRELIMINARES:

- OBRA: Reforma em Unidades da FUNCAP.
- OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Sócio Educativo Masculino -CESEM.
- LOCAL E ENDEREÇO: Rua Esperantista - Belém - Pará
- FIRMA EXECUTORA: Construções Liderança Ltda
- MODALIDADE: Tomada de Preço nº 010/2005 - Funcap
- INICIO:
- TÉRMINO:
- ÁREA REFORMADA:

02 - DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS:

OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CENTRO SOCIO-EDUCATIVO MASCULINO - CESEM

ENDEREÇO: RUA ESPERANTISTA - ANANINDEUA - PARÁ

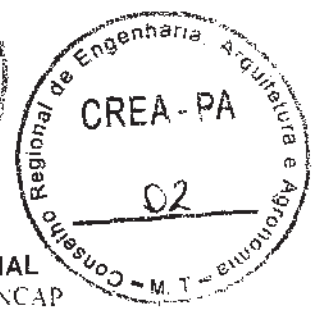
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PARA INSTALAÇÃO DE UMA

- I PADARIA: (Área para instalação dos equipamentos, sala de aula e área para depósito).**

CONFERE COM ORIGINAL

IT	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUAN T.	R\$ UNIT	R\$ PARCIA L	R\$ TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINÁRES					
01.	Limpeza do terreno	m ²	50,00			
01.	Locação da obra a trena	m ²	50,00			
01.	Andaime de madeira	m ²	25,00			
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
02.	Retirada de esquad. S/ aprov.	m ²	10,59			

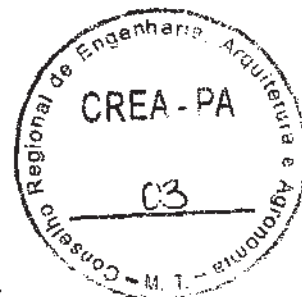
[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

02.			
02	Retirada do forro c/ aproveitamento	m ²	50,00
02.			
03	Demolição de alv. De tijolos	m ³	3,15
02.			
04	Demolição do mad. Cobert.	m ²	66,00
02.	Retirada de telha de barro c/ aproveitamento	m ²	66,00
05			
02.			
06	Demolição de piso cerâmico.	m ²	50,00
02.			
07	Demolição de cobogó	m ²	1,60
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.			
01	Escavação manual até 1,50	m ³	3,50
03.			
02	Aterro c/ mat. Fora da obra	m ³	22,40
04	FUNDAÇÕES		
04.	Fundação corrid. c/ pedra preta		
01		m ³	2,90
04.	Baldrame em concreto ciclop.		
02		m ³	1,40
04.			
03	Bloco em concreto ciclop.	m ³	0,60
05	CONCRETO		
05.	Concreto armado c/ forma em mad. branca.	m ³	0,50
01			
05.	Concreto armado p/ vergas		
02		m ³	0,20
06	PAREDES E PAINES		
06.			
01	Alvenaria de tijolo barro cutelo.	m ²	77,20
06.			
02	Elemento vazado 1/2 tijolo	m ²	4,20
06.	Divisória naval perfil em aço/miolo celular		
03		m ²	24,65
07	COBERTURA		
07.			
02	Estrutura em mad. telha barro	m ²	88,40
07.	Telha de barro.	m ²	67,30

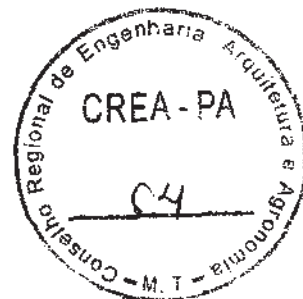
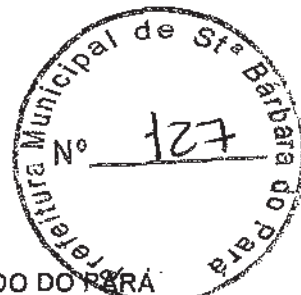
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

03			
07.	Tesoura em mad. De lei p/vão de		
04	6,00m	unid	1,00
07.	Encalçamento de beirais e cumeeira		
05		ml	58,45
07.	Rincão em chapa galv. L=1,00m		
06		ml	9,00
08	ESQUADRIAS		
08.	Esquadria de mad.de lei c/caix.		
01	Aduela e alizar	m2	9,36
08.	Esquadria em ferro 1/2"		
02		m2	4,58
08.	Portão em ferro 1/2"		
03		m2	5,57
08.	Esq. De ferro tipo basculante		
03		m2	1,44
08.	Porta em divisória naval c/ferragens		
04		unid	2,00
09	FERRAGENS		
09.			
01	Ferragens p/porta ext. 2fol.	cj	1,00
09.			
02	Ferragens p/porta int. 2fol.	cj	1,00
09.			
03	Ferragens p/janela ext. 2fl.	cj	2,00
09.			
05	Ferragens p/porta ext. 1fol.	cj	1,00
09.			
06	Ferragens p/ balacin.	cj	2,00
10	REVESTIMENTO		
10.			
01	Chapisco	m2	160,00
10.			
03	Reboco	m2	160,00
11	SOLEIRAS E PEITORIS		
11.			
01	Peitoril em mármore branco	m2	0,30
11.			
02	Soleira em mármore branco	m2	0,60
12	PISOS		

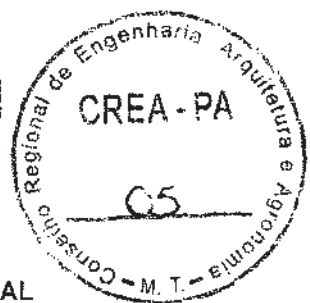
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

12.	Camada impermeabilizadora		
01		m2	34,70
12	Camada regularizadora		
02		m2	99,00
12.			
03	Lajota 30x30 PEI - IV.	m2	99,00
12.	Calçada de proteção		
04		m2	10,30
13	FORRO		
13.			
01	Forro em lambri de PVC c/ entarugamento de madeira	m2	34,70
14	PINTURAS		
14.			
01	PVA interna c/ massa e selador.	m2	166,50
14.			
02	PVA externa c/ massa e selador.	m2	194,13
14.			
03	Esmalte sobre madeira	m2	18,72
14.			
04	Esmalte sobre ferro	m2	11,60
14.			
05	Pintura cerâmica	m2	110,52
15	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
15.			
01	Pto. de luz e força.	pt	9,00
15.			
02	Centro de dist. P/ 12 disjuntores.	un	1,00
15.			
03	Interruptor 02 tcl.	un	4,00
15.			
04	Luminaria 1x40w	un	2,00
15.			
05	Luminaria 2x40w	un	8,00
15.			
06	Pto. P/ar condicionado	un	2,00
15.			
08	Pto. P/ ventilador de teto	un	4,00
15.			
09	Pto. P/ telefone	un	1,00
15.			
10	Disjuntor 1P-10A a 30A	un	4,00

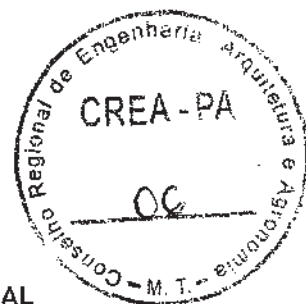
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

15.			
11	Disjuntor 2P-15A a 50A	un	1,00
15.			
12	Disjuntor 3P-60A a 100A	un	1,00
15.			
13	ventilador de teto	un	4,00
15.			
14	Tomada universal	un	20,00
16	ÁGUA FRIA		
16.			
01	Ponto de água.	pt	3,00
16.			
02	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	unid	1,00
17	ESGOTO		
17.			
01	Ponto de esgoto.	pt	4,00
17.			
02	Cx. De pas. 50x50x50cm	unid	2,00
18	APARELHOS LOUÇAS E METAIS		
18.			
01	Porta toalha em louça.	unid	2,00
18.			
02	Saboneteira.	unid	1,00
18.			
03	Lavatório de louça s/ coluna.	unid	1,00
18.			
04	Pia de aço inóx 2 cubas (2,00m)	unid	1,00
19	OUTROS ELEMENTOS		
19.	Caixa p/ ar condicionado		
1		unid	2,00
19.	Balcão sobre pia ver. C/ajulejo		
2		unid	1,00
20	LIMPEZA FINAL		
20.			
1	Limpeza geral p/ entrega	m2	83,30
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PORTARIA DA UNIDADE: (Guarita, área de revista, guarda-pertences, alojamento para policiais e alojamento para motoristas).			
01	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
01.	Locação da obra a trena	m2	80,80

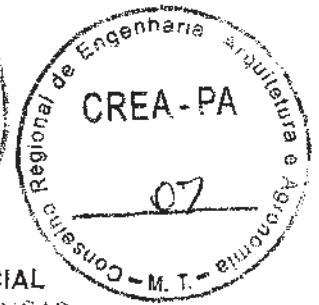
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

01			
01.			
02	Andaime de madeira	m2	50,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.			
01	Retirada de esquad. S/ aprov.	m2	4,10
02.			
02	Demolição de forro	m2	6,00
02.			
03	Demolição de alv. De tijolos	m3	3,75
02.			
04	Demolição do mad. Cobert.	m2	12,00
02.			
05	Retirada de telha de barro	m2	12,00
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.			
01	Escavação manual até 1,50	m3	11,15
03.			
02	Aterro c/ mat. Fora da obra	m3	29,00
03.			
03	Reaterro compactado	m3	0,64
04	FUNDAÇÕES		
04.			
04.	Fundação corrid. c/ pedra preta		
01		m3	9,45
04.	Baldrame em concreto ciclop.		
02		m3	9,45
04.			
03	Bloco em concreto ciclop.	m3	1,70
05	CONCRETO		
05.			
05.	Concreto armado c/ forma em mad. branca.	m3	1,48
01			
05.	Concreto armado p/ vergas		
02		m3	0,37
06	PAREDES E PAINÉIS		
06.			
01	Alvenaria de tijolo barro cutelo.	m2	157,60
07	COBERTURA		
07.			
02	Estrutura em mad. telha barro	m2	97,35

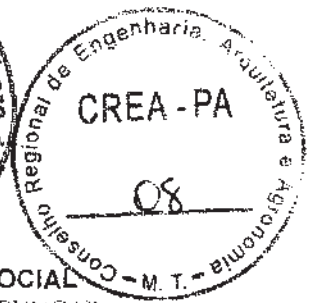
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

07.	Telha de barro.		
03		m2	97,35
07.	Cumieira de barro.		
04		ml	10,70
07.	Encalçamento de beirais e cumeeira		
05		ml	50,30
08	ESQUADRIAS		
08.	Esquadria de mad.de lei c/caix.		
01	Aduela e alizar	m2	26,45
08.	Esquadria em ferro 1/2"		
02		m2	1,68
08.	Portão em ferro 1/2"		
03		m2	2,50
09	FERRAGENS		
09.			
01	Ferragens p/porta ext. 1fol.	cj	2,00
09.			
02	Ferragens p/porta int. 1fol.	cj	7,00
09.			
03	Ferragens p/janela ext. 2fl.	cj	7,00
09.			
04	Ferragens p/porta de banheiro.	cj	2,00
09.			
05	Ferragens p/ balacín.	cj	2,00
10	REVESTIMENTO		
10.			
01	Chapisco	m2	326,10
10.			
02	Emboço	m2	21,85
10.			
03	Reboco	m2	304,25
10.			
04	Azulejo	m2	21,85
11	SOLEIRAS E PEITORIS		
11.			
01	Peitoril em mármore branco	m2	1,35
11.			
02	Soleira em mármore branco	m2	0,60
12	PISOS		
12.	Camada impermeabilizadora	m2	58,00

CONFERE COM ORIGINAL

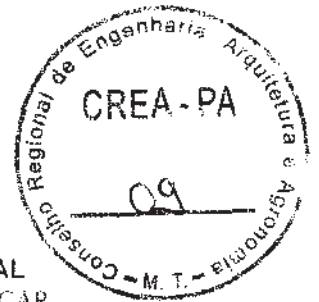


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

01			
12.	Camada regularizadora	m2	58,00
02			
12.			
03	Lajota 30x30 PEI - IV.	m2	58,00
12.	Caixada de proteção	m2	17,10
04			
13	FORRO		
13.			
01	Forro em lambri de PVC c/ entarugamento de madeira	m2	58,00
14	PINTURAS		
14.			
01	PVA interna c/ massa e selador.	m2	512,05
14.			
02	PVA externa s/ massa c/ selador.	m2	96,45
14.			
03	Esmalte sobre madeira	m2	52,90
14.			
04	Esmalte sobre ferro	m2	8,36
14.			
05	Pintura cerâmica	m2	97,35
15	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
15.			
01	Pto. de luz e força.	pt	13,00
15.			
02	Centro de dist. P/ 12 disjuntores.	unid	1,00
15.			
03	Luminaria 1x20w	unid	3,00
15.			
04	Interruptor 1 tcl.	unid	10,00
15.			
05	Interruptor 01 tcl.+Tomada	unid	1,00
15.			
06	Interruptor 3 tcl.	unid	1,00
15.			
07	Luminaria 1x40w	unid	4,00
15.			
08	Luminaria 2x20w	unid	6,00
15.			
09	Pto. P/ar condicionado	unid	2,00
15.	Pto. Elétrico estabilizado	unid	12,00

CONFERE COM ORIGINAL

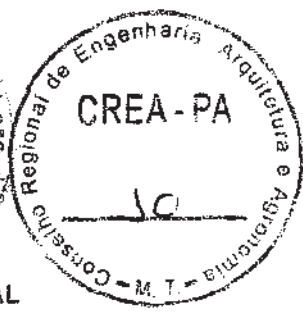
[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

10			
15	☺		
11	Pto. P/ ventilador de teto	unid	3,00
15			
12	Pto. P/ telefone	unid	3,00
15			
12	Disjuntor 1P-10A a 30A	unid	4,00
15			
13	Disjuntor 2P-15A a 50A	unid	3,00
15			
11	Ventilador de teto	unid	3,00
16	ÁGUA FRIA		
16			
01	Ponto de água.	pt	5,00
16			
02	Tubo em PVC - PB-40mm	ml	60,00
16			
03	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	unid	2,00
16			
04	Registro de gaveta c/ canopla 1 1/4"	unid	1,00
16			
05	Registro de pressão 1/2" com canopla	unid	1,00
16			
06	Reservat. Em fibra de vidro 500 l	unid	1,00
17	ESGOTO		
17			
01	Ponto de esgoto.	pt	6,00
17			
02	Cx. De pas. 50x50x50cm	unid	4,00
17	Sumidouro em alv. Cap.= 30		
03	peessoas	unid	1,00
17	Fossa séptica em conc. Armado		
04	cap.=30 pessoas	unid	1,00
18	APARELHOS LOUÇAS E METAIS		
18			
01	Porta toalha em louça.	unid	2,00
18			
02	Saboneteira.	unid	1,00
18			
03	Porta papel.	unid	2,00
18	Bacia sinf. louça c/ assento.		
04		unid	2,00

CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

18.	05	Lavatório de louça s/ coluna.	unid	2,00
18.	06	Caixa de descarga.	unid	2,00
18.	07	Chuveiro em PVC	unid	1,00
19		PEQUENAS OBRAS		
19.	01	Passarela coberta c/ telhas de barro	ml	8,00
20		OUTROS ELEMENTOS		
20.	01	Caixa p/ ar condicionado	unid	2,00
21		LIMPEZA FINAL		
21.	01	Limpeza geral p/ entrega	m2	133,50
III		ÁREA EXTERNA: (Reforma e ampliação do muro frontal com execução de novo calçamento e execução de nova rede de iluminação externa da Unidade).		
01		SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
01.	01	Locação da obra a trena	m ²	47,50
01.	02	Andaime de madeira	m2	100,00
02		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.	01	Demolição de alv. De tijolos	m ³	2,36
02.	02	Demolição de concreto.	m ²	3,75
03		MOVIMENTO DE TERRA		
03.	01	Escavação manual até 1.50	m3	6.48
03.	02	Reaterro compactado	m3	2.70
04		FUNDAÇÕES		
04.	01	Bloco em concreto ciclop.	m3	3,78
05		CONCRETO		

CONFERE COM ORIGINAL

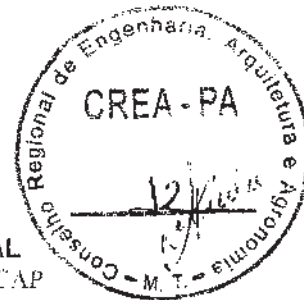
[Handwritten signatures and scribbles]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

05	Concreto armado c/ forma em mad.		
01	branca.	m3	4,65
06 PAREDES E PAINEIS			
06			
01	Alvenaria de tijolo barro a singelo.	m2	48,50
07 ESQUADRIAS			
07	Portão em ferro 5/8"		
01		m2	2,10
08 REVESTIMENTO			
08			
01	Chapisco	m2	117,00
08			
03	Reboco	m2	117,00
09 PISOS			
09	Camada regularizadora		
01		m2	40,85
09	Calçada de proteção		
02		m2	54,15
10 PINTURAS			
10			
01	PVA sobre muro	m2	193,15
11 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
11			
01	Cabo de cobre 10mm ²	ml	200,00
11	Conj. de ilum. tipo pétala c/ 2 lâmp.		
02	V. mercúrio	cj	5,00
	poste em fgo. H=11,00m (incl. Base conc. Ciclop.)		
12 LIMPEZA FINAL			
12			
01	Limpeza geral p/ entrega	m2	50,00
EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS NOS BLOCOS DOS ALOJAMENTOS E			
IV ADMINISTRATIVO (Execução de			
novas esquadrias em ferro, execução de soleiras e peitoris em mármore			
branco e ferragens).			
01 ESQUADRIAS			
01	Esquadria em ferro 5/8"		
01		m2	60,00
01	Portão em ferro 5/8"	m2	

CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

02			9,57
02	FERRAGENS		
01	Ferragens p/porta int. 1fol.	cj	9,00
02	Ferragens p/porta de banheiro.	cj	10,00
03	SOLEIRAS E PEITORIS		
01	Peitoril em mármore branco	m2	4,68
02	Soleira em mármore branco	m2	1,90

03 - CONCLUSÃO E PARECER:

Após completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos as obras, ficou constatado que todas as obras e serviços foram executados e concluídos dentro do prazo contratual em total consonância com o estabelecido em contrato, especificações e demais normas técnicas vigentes, razão pela qual, lavramos o presente Termo, com o qual damos mutua, plena e geral quitação das obras e serviços a cargo da firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 1245 do Código Civil.

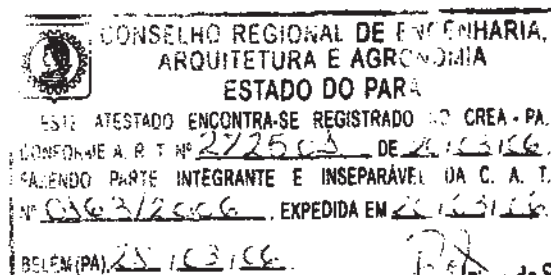
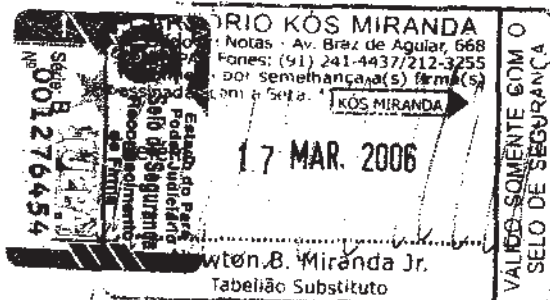
Belém, 2 de Fevereiro de 2006.

Gilmar
 Gilmar Assis Lima de Sousa
 Engº CIVIL CREA:7.013 -D. Pa
 Resp. da Empresa

Ronaldo Pinheiro de Souza
 Ronaldo Pinheiro de Souza
 Engº CIVIL FUNCAP 854-D
 Assessor
 Resp. da Empresa

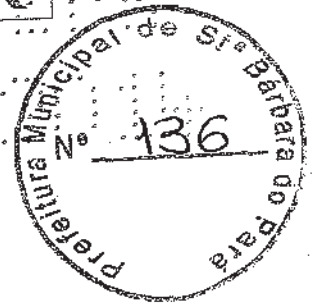
CONFERE COM ORIGINAL

KOS MIRANDA



Raimunda Cruz
 Raimunda Cruz Pires de Souza
 Agente Administrativo
 CREA-PA

PRO-CONSTRUIR



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

		<u>ATIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>			<u>R\$ 982.897,04</u>
CAIXA		R\$	9.852,65
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$	286.425,23
CONTAS A RECEBER		R\$	645.632,50
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$	40.986,66
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			<u>R\$ 455.065,74</u>
<u>IMOBILIZADO</u>			<u>R\$ 455.065,74</u>
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$	48.402,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$	305.186,17
EQUIP. INFORMÁTICA		R\$	45.532,36
INSTALAÇÕES		R\$	182.768,20
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$	(126.823,52)
TOTAL DO ATIVO			<u>R\$ 1.437.962,78</u>
		<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>			<u>R\$ 102.305,22</u>
FORNECEDORES		R\$	75.608,23
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$	9.854,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$	16.842,36
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			<u>R\$ 1.335.657,56</u>
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>			<u>- R\$ 1.335.657,56</u>
CAPITAL SOCIAL		R\$	350.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$	579.241,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$	406.415,76
TOTAL DO PASSIVO			<u>R\$ 1.437.962,78</u>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 á 049 do Livro Diário nº 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/02433-6 em 02/05/2014.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA BARBARA DO PARÁ, 02 DE MAIO 2014

Ede milza Marques de Jesus

EDEMILZA MARQUES DE JESUS
ID: 2050591-0 SSP/PA
CPF: 699.045.372-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Josue Arvelino Moreira
JOSUE ARVELINO MOREIRA
CRC/PA: 0149866-0/A
CPF: 595.248.922-20
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL



809442
SERVICOS LTDA EPP
PRO CONSTRUIR COM E
Empresa: 15 2 010129 1
Protocolo: 14/035744-3, DE 19/05/2014
SOB No. 20000388802
CERTIFICADO REGISTRO EM. 20/05/2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures]

[Faint, illegible text]

PRO-CONSTRUIR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12/2013



<u>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u>	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.865.223,23
<u>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</u>	
IMPOSTOS NORMAL	R\$ (136.845,25)
<u>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</u>	R\$ 1.728.377,98
<u>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</u>	R\$ (765.423,52)
<u>LUCRO BRUTO</u>	R\$ 962.954,46
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	R\$ (494.986,33)
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 396.852,36
FINANCEIRAS	R\$ 15.682,59
TRIBUTARIAS	R\$ 5.627,86
DEPRECIÇÃO	R\$ 76.823,52
<u>RESULTADO ANTES DO IR/CSLL</u>	R\$ 467.968,13
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(61.552,37)
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	R\$ 406.415,76

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 à 049 do Livro Diário nº 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002433-6 em 02/05/2014.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA BARBARA DO PARÁ - PA 02 DE MAIO DE 2014

Edenilza Marques de Jesus

EDENILZA MARQUES DE JESUS
ID: 2050991-0 SSP/PA
CPF: 699.045.372-91
SOCIA ADMINISTRADORA

Josue Azevedo Moreira
JOSUE AZEVEDO MOREIRA
CRC/PA: 49966-011
CPF: 595.219.922-20
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

PRO-CONSTRUIR



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2013

ENTRADAS

RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DEPRECIACÕES

1.865.223,23

76.823,52

1.942.046,75

SAIDAS (PAGAMENTOS)

PAGAMENTO DE FORNECEDORES
AQUISIÇÕES PARA O ATIVO IMOBILIZADO
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS
PAGAMENTO DE IMPOSTOS
DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS GERAIS

(486.523,50)

(85.757,35)

(59.112,96)

(18.852,35)

(14.522,32)

(396.852,36)

(1.061.620,84)

AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTE

226.105,03

CAIXA E EQUIVALENTE NO INICIO DE EXERCÍCIO
CAIXA E EQUIVALENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

70.172,85

296.277,88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	L. LUC. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	R\$ 350.000,00	R\$ 579.241,80	R\$ 929.241,80
LUCRO LIQ. DO EXERC	-	R\$ 406.415,76	R\$ 406.415,76
LUCROS DISTRIBUIDO:	-	-	R\$ -
SALDO EM 31/12/2012	R\$ 350.000,00	R\$ 985.657,56	R\$ 1.335.657,56

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e legislação em vigor.
- 2- As Contas a receber e impostos a compensar referem-se a faturas de prestação de serviços com vencimento até 60 dias.
- 3- Materiais do Almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado.
- 4- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95.
- 5- A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.
- 6- O passivo Circulante - fornecedores e impostos a recolher em prazo inferior a 365 dias.
- 7- O Capital Social está dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalmente integralizadas.
- 8- A empresa é do Lucro Presumido.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 à 049 do Livro Diário nº 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002433-6 em 02/05/2014.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM ORIGINAL

Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS

ID: 2050591-0 SSP/PA
CPF: 699.045.372-91
SOCIA ADMINISTRADORA

Josue Avellas Moreira
JOSUE AVELLAS MOREIRA
CRC/PA 0149966-0/1
CPF: 585.219.922-20
CONTADOR

SANTA BARBARA DO PARÁ, 02 MAIO 2014.

PRO-CONSTRUIR



INDICES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2013

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

<u>ATIVO CIRCULANTE + REAL AL. PRAZO</u>	<u>982.897,04</u>	9,61
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIV A L. PRAZO</u>	<u>102.305,22</u>	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.437.982,78</u>	14,06
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A L. PRAZO</u>	<u>102.305,22</u>	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>982.897,04</u>	9,61
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>102.305,22</u>	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>102.305,22</u>	0,08
<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>	<u>1.335.657,56</u>	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IE

<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A L. PRAZO</u>	<u>102.305,22</u>	0,07
<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.437.982,78</u>	

LIQUIDEZ IMEDIANTA - L.M

<u>DISPONIVEL (CAIXA/BANCOS/APLICAÇÕES)</u>	<u>296.277,88</u>	2,90
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>102.305,22</u>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

- b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 á 049 do Livro Diário nº 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002433-6 em 02/05/2014
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSUE LAVEJAR MOREIRA
CRC/PA-0149966-0/1
CPF:585.219.922-20
CONTADOR

BELEM-PARA, 02 DE MAIO DE 2014
Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
ID: 2050591-0 SSP/PA
CPF: 699.045.372-91
SOCIA ADMINISTRADORA

CONFERE COM ORIGINAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2012/00018487
Nome: JOSUE AVELAR MOREIRA CPF: 585.219.922-20
CRC/UF n.º PA-014996/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.09.2014
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 585.219.922-20 Controle : 8335.5685.1995.3450



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ09.458.413/0001-99, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

CONFERE COM ORIGINAL

segunda-feira, 17 março, 2014

CAMILA BARROSO LEITÃO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/3/2014 14:02:04

CONTROLE: 03171402924815

Válida até 15/06/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (camila.leitao)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Régina: 0011-001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15.2.010129-1

CNPJ

09.458.413/0001-99

Data de Arquivamento do Ato Consolidativo

05/03/2008

Data de Início de Atividade

05/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, 1005, PAU DARGO, SANTA BARBARA DO PARA, PA, 68.758-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR;
OBRAS VIÁRIAS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

Capital: R\$

360.000,00

(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$

360.000,00

(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie da Sócio/Administrador/Término do Mandato

RENAN CLETON SOUSA

001.401.383-99

EDENILZA MARQUES DE JESUS

698.046.372-91

Participação no capital (%)

100,000,00

100,000,00

Espécie da Sócio

SÓCIO

SÓCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/09/2013

Ato: BALANÇO

Evento (s): BALANÇO

Número: 80000364451

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR

HELDER OLIVEIRA DE FORTES

14023024-3

BELEM - PA, 19 de março de 2014



CETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials.

PRO-CONSTRUIR




DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º. 300501/2014 - CPL

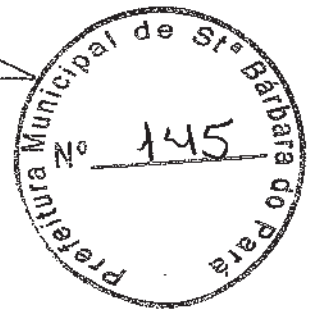
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA – EPP Declaramos que fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sr. (a) GILMAR ASSIS LIMA DE SOUZA – CREA –PA 7013D PA, quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação 300501/2014 – CPL, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA – EPP, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

Santa Barbara do Pará, 30 de maio de 2014


Regina Célia Torres de Mendonça
CPF: 429.463.682-68
Procuradora




PRO-CONSTRUIR

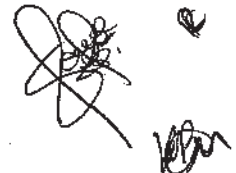


DECLARAÇÃO

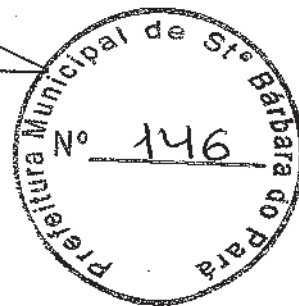
PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 09.458.413/0001-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA, portadora da Carteira de Identidade nº. 1980264 PC/PA e do CPF nº. 425.563.682-68, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, encontrando-se por conseguinte em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Santa Barbara do Pará, 30 de maio de 2014


Regina Celia Tomaz de Mendonça
CPF 425.563.682-68
Procuradora



PRO-CONSTRUIR



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

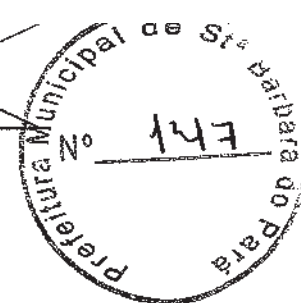
PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 09.458.413/0001-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA, portadora da Carteira de Identidade nº. 1980264 PC/PA e do CPF nº. 425.563.682-68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Barbara do Pará, 21 de Maio de 2014


Regina Celia Tomaz de Mendonça
CPF: 425.563.682-68
Procuradora



PRO-CONSTRUIR




DECLARAÇÃO DE LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UBS DO CENTRO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o edital de Tomada de Preços nº 300501/2014, a empresa Pro construir com e Serviços Ltda – EPP, inscrita com CNPJ. 09.458.413/0001-99, com sede na rodovia augusto Meira filho nº. 1005 Pau d Arco Santa Barbara do Pará, no município de Santa Barbara do Pará, pelo seu representante legal a Sra. REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA, portadora da Carteira de Identidade nº. 1980264 PC/PA e do CPF nº. 425.563.682-68, infra-identificado, declara que esta ciente e concorda e aceita todos os termos legais do edital de Tomada de Preços nº. 300501/2014-CPL, referente ao processo Licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerentes a habilitação e ao referido processo e de que , até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que , portanto se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante INSS e FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, Declara, ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Santa Barbara do Pará, 30 de Maio de 2014


Regina Celia Tomaz de Mendonça
CPF: 425.563.682-68
Procuradora





PRO-CONSTRUIR




DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º. 300501/2014 - CPL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UBS DO CENTRO

Declaramos, para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epigrafe, que a empresa Pro construir com e Serviços Ltda – EPP, inscrita com CNPJ. 09.458.413/0001-99, com sede na rodovia augusto Meira filho nº. 1005 Pau d Arco Santa Barbara do Pará, no município de Santa Barbara do Pará – Pa, pelo seu representante legal a Sra. REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA, portadora da Carteira de Identidade nº. 1980264 PC/PA e do CPF nº. 425.563.682-68, Declara que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se, portanto em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da constituição Federal.

Santa Barbara do Pará, 30 de Maio de 2014


Regina Celia Tomaz de Mendonça
CPF: 425.563.682-68
Procuradora

